



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N° 58/2017**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO NA LOCALIDADE DE RIO LAMEGO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto a pavimentação asfáltica no programa Caminhos do Campo ou calçamento na localidade de Rio Lamego, no trecho de aproximadamente 1.190 metros, iniciando na residência do senhor Claudir Jonas e finalizando próximo a residência do senhor Emilho Schmidt, bem como passando pela Igreja Missouri até na escola , na localidade de Rio Lamego, Santa Maria de Jetibá-ES.

A referida localidade necessita o mais breve possível de pavimentação asfáltica ou calçamento, para propiciar melhor qualidade de vida aos transeuntes, em especial no período de chuvas, que causa muitos transtornos, atrapalhando o trânsito e o comércio local.

A situação é crítica e tal medida visa sanar esse grave problema que tem afetado o cotidiano e o bem estar da população, vindo assim atender as necessidades e a grande reivindicação daquela comunidade, bem como contribuirá no aspecto visual da mencionada localidade.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Cumprе ressaltar que o referido trecho tem um considerável número de residências, está instalada a Igreja Missouri, a localidade possui escola, comércio e campo de futebol.

Desta forma, requero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requero o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de junho de 2017.

**JEAN JAQUES LAUVERS**

Vereador